



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 18/07/2018  
Canindé de São Francisco

18 de julho de 2018

  
Cleuzimar da Silva  
Assistente Administrativo  
Matr. 1101

**PORTARIA N° 478/2018**

**De 18 de julho 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **CÍCERO PEREIRA CHAVES**, portador (a) da cédula de Identidade nº 272004793, expedida pelo SSP/CE, do CIC/CPF sob o nº 685.142.043-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N\_III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/07/2018 e término em 02/07/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de julho de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal